TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 4 AO CONTRATO 02/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE-RR Nº 02/2024 DESTINADO AO REGISTRO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0002474-49.2023.6.23.8000 e em observância às disposições do artigo 92, VIII e 136, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, fica apostilada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 do contrato TRE-RR n.º 02/2024 (0838394), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o registro do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa do exercício financeiro de 2026 para adimplemento do contrato TRE-RR n.º 02/2024 (0838394).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 070416.

Fonte de Recursos: 1000.

Programa de Trabalho: 167894.

Elemento de Despesa: 339040.

Plano Interno: TIC APOIO

Nota de Empenho: 2026NE000121 (1020331).

22. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Boa Vista/RR, *data da assinatura eletrônica*.

Antonio Ferreira Gomes
Secretário de Administração, Logística e Orçamento.
Portaria TRE-RR n.º 44/2025 (0927822)
Ato de Delegação - Portaria TRE-RR n.º 8/2024 (0834508)
(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA GOMES**, **Secretário de Administração, Logística e Orçamento**, em 24/02/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1022424** e o código CRC **817BE039**.